

UM ORÇAMENTO QUE AGRAVA AS DESIGUALDADES, QUE ESPOLIA TRABALHADORES E PENSIONISTAS, QUE DESTRÓI A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE POUPA OS RENDIMENTOS DO CAPITAL, E QUE LANÇA O PAÍS NUMA RECESSÃO ECONÓMICA MAIS PROLONGADA E PROFUNDA

RESUMO DESTE ESTUDO

O governo e a “troika” pretendem impor que o défice orçamental se reduza, entre 2013 e 2014, de 5,5% do PIB de 2013 (9.083 milhões €) para 4% do PIB de 2014 (6.723 milhões €), ou seja, em 2.360 milhões €. No entanto, o governo pretende, em 2014, cortar 3.184 milhões na despesa pública, aumentar a receita de impostos em mais 534 milhões € e obter mais 183 milhões em medidas que designa pontuais, o que somados com o corte de despesa dá 3.901 milhões €, ou seja, um valor 65,3% superior ao valor da redução do défice orçamental que pretende alcançar em 2014. E porquê? Porque uma parte deste corte na despesa pública visa criar um excedente para pagar os encargos com as PPP que, entre 2013 e 2014, aumentam de 869 milhões € para 1.645 milhões € (+89,3%), para pagar juros aos credores da dívida pública (*entre Dez.2010 e Jul2013, com a “troika”, a dívida aumentou de 185.844 milhões € para 252.852 milhões €, ou seja, em 43,9%*) que, em 2014, atingem 8.174,8 milhões €, o que corresponde a 4,9% do PIB, portanto um valor já superior ao próprio défice orçamental de 2014, e superior também à despesa prevista com a atividade de “educação” em 2014 que é 7.803 milhões € e com a atividade de “saúde” em que se prevê gastar apenas 7.256 milhões. No entanto, inscreve na proposta de lei OE2014 (artº 138) 6400 milhões € para apoio à banca

O governo pretende cortar 3184 milhões € na despesa pública em 2014, sendo 1.320 milhões € nos rendimentos dos trabalhadores da Função Pública, 891 milhões € nas prestações sociais, e mais 460 milhões € nas prestações sociais em espécie. Portanto, só nestas três rubricas que atingem principalmente os trabalhadores da Função Pública e os pensionistas o governo PSD/CDS pretende, em 2014, fazer um corte nos seus rendimentos que atinge 2.671 milhões €, o que corresponde a 83,9% do corte total de despesa pública em 2014 (*o corte de 10% nas pensões dos aposentados, conjugado como enorme aumento de impostos que se mantém em 2014, determinará que o seu rendimento líquido médio se reduzida, entre 2011 e 2014, em 25,9%*). Para além disso, o governo pretende aumentar, em 2014, as contribuições dos trabalhadores e dos aposentados para a ADSE, SAD e ADM em 132 milhões €, o que se traduzirá por mais um corte nos seus rendimentos, sendo um valor superior ao “*aumento da contribuição do setor bancário*” em 2014 que será apenas de 50 milhões €, ou da “*contribuição extraordinária sobre o setor energético*” que atinge apenas 100 milhões €, os quais serão altamente beneficiados com a diminuição da taxa de IRC de 25% para 23% e com as alterações ao Código de IRC (estimamos em menos 250 milhões € de imposto).

Em 2014, o governo pretende fazer cortes nas remunerações ilíquidas totais a 215.000 trabalhadores da Função Pública que variam entre 2,5% e 8,6% que antes não tinham sofrido cortes por terem remunerações ilíquidas totais inferiores a 1.500€ por mês. Em 2014, o governo pretende fazer cortes nas remunerações ilíquidas de valor superior a 600€ por mês, o que determinará, por ex., que os trabalhadores do grupo “Assistentes operacionais”, que têm uma remuneração base média de 611€/mês, que são 130.000, sofram um corte nas suas baixas remunerações. Tomando como base de cálculo o ganho medio líquido total na Função Pública, conclui-se que o corte determinará uma redução no rendimento médio líquido disponível dos trabalhadores de 8,8% a que se adiciona a redução provocada pelo enorme aumento de impostos em 2013, que se mantém em 2014. De 5,3%. Se consideramos o aumento de preços verificado neste período conclui-se que, só entre 2011 e 2014, os trabalhadores da Função Pública perdem cerca de 20% do seu poder de compra.

O governo pretende que a CES vigore em 2014, aplicando-se mesmo aos aposentados que sofrerão um corte de 10% na sua pensão. Para que isso aconteça basta que o valor da CES seja superior ao corte verificado na pensão. No futuro aqueles que tiverem direito a uma pensão de sobrevivência de um conjugue que recebia pensão de aposentação poderão sofrer um duplo corte: o que foi feito na pensão de aposentação, e o na pensão de sobrevivência.

Em 2014 o governo pretende aumentar a idade de reforma e de aposentação de 65 anos para 66 anos com base numa alteração que pretende fazer no fator de sustentabilidade que reduz a pensão. E pretende alterar a Lei de Bases da Segurança Social para que a idade de reforma aumente com a subida da esperança de vida aos 65 anos materializada no fator de sustentabilidade, o que levado ao extremo poderá determinar que a idade de reforma e de aposentação (porque esta última ficará por lei ligada à primeira) aumente todos os anos.

O relatório do Orçamento de Estado para 2014 tem 225 páginas e a proposta de lei OE2014 tem 345 páginas, ao todo são 570 páginas. Para se poder fazer uma avaliação correta e global das suas consequências para o país e para os portugueses é preciso lê-las todas pois nelas encontram-se dispersas medidas cujos efeitos conjugados são muito maiores e mais graves do que os que são identificados se analisados individualmente. Neste estudo apenas analisaremos os aspetos mais importantes para o não tornar demasiadamente longo.

UMA PARCELA DOS CORTES NA DESPESA PÚBLICA E DO AUMENTO DE IMPOSTOS É PARA PAGAR AS PPP E AOS CREDORES DE UMA DIVIDA PÚBLICA QUE NÃO PÁRA DE CRESCER

Para reduzir o défice orçamental que o governo e “troika” afirmam que é, em 2013, de 5,5% do PIB de 2013 (9.083 milhões €) para 4% do PIB de 2014 (6.723 milhões €), seria suficiente reduzir o défice orçamental em 2.360 milhões €. No entanto, e como consta do quadro que se encontra na pág. 48 do Relatório do OE2014, o governo quer, em 2014, cortar, 3.184 milhões na despesa pública, aumentar a receita de impostos em mais 534 milhões € e obter mais 183 milhões em medidas que designa pontuais, o que somados com o corte de despesa dá 3.901 milhões €, ou seja, um valor 65,3% superior ao valor da redução do défice orçamental que pretende alcançar em 2014.

Como se reconhece na pág. 39 do mesmo relatório, ao défice orçamental verificado em 2013, “acresce um conjunto de pressões orçamentais que fazem aumentar a despesa pública. Em 2014, estas pressões ascendem a 0,9% do PIB (1.513 milhões €)”. E parte dessas pressões resultam precisamente do “acréscimo significativo dos encargos com as Parcerias Público-Privadas (PPP) face a 2013”. E também como consta da pág. 77 do relatório OE2014, os encargos líquidos com as PPP (portanto depois de deduzidas as receitas com as portagens), aumenta, entre 2013 e 2014, de 869 milhões € para 1.645 milhões € (+89,3%) e, em 2015 e 2016, por ex., serão superiores a 1.550 milhões €, o que mostra bem a grande mentira com a qual o governo tem procurado enganar a opinião pública de que conseguiu reduzir significativamente os encargos com as PPP. A confirmação que é mentira é o facto da comissão encarregada de negociar os contratos das PPP nunca ter apresentado um relatório público dos valores que conseguiu reduzir e em que rubricas. O governo aumentou de uma forma brutal e imoral o IRS sobre trabalhadores e pensionistas mas até a esta data não lançou qualquer imposto sobre os grupos económicos (Mota-Engil, bancos, etc) que estão a obter lucros imorais com as PPP e com os preços leoninos que praticam (PT, Galp, etc).

Mas não é apenas devido à subida brutal dos encargos com as PPP, que o governo quer cortar em salários e pensões para obter um excedente para os poder pagar, mas também porque os juros com a dívida atingirão, em 2014, valores exorbitantes. Como consta da pág. 93 do relatório os juros e comissões pagos pela dívida pública alcançarão, em 2014, cerca de 8.174,8 milhões €, o que corresponde a 4,9% do PIB, portanto um valor superior ao défice orçamental que se pretende atingir em 2014 que é 4,5%. Aquele valor (8.174,8 milhões €) é, pela primeira vez, superior à despesa prevista com a atividade de “educação” em 2014 que é 7.803 milhões € e com a atividade de “saúde” em que se prevê gastar apenas 7.256 milhões €, conforme consta do quadro da pág. 130 do Relatório do OE2014. Corta-se na educação e na saúde para se poder pagar os encargos exorbitantes com as PPP e com a dívida pública: eis um dos objetivos da política do governo PSD/CDS e da “troika”.

CORTES BRUTAIS NOS SALÁRIOS DA FUNÇÃO PÚBLICA, NAS PENSÕES E EM OUTRAS PRESTAÇÕES SOCIAIS, E AUMENTOS RIDÍCULOS DE IMPOSTOS SOBRE OS DETENTORES DE RENDIMENTOS DE CAPITAL

Como consta do quadro inserto na pág. 48 do Relatório do OE2014, o governo pretende cortar 3184 milhões € na despesa pública em 2014, sendo 1.320 milhões € nas despesas com os trabalhadores da Função Pública (corte de salários e de suplementos atingem 796 milhões €, despedimentos, colocação na situação de requalificação a receber apenas 40% do salário base, etc.); 891 milhões € nas prestações sociais (só nas pensões de aposentação e de sobrevivência o governo pretende fazer um corte de 828 milhões €), e mais 460 milhões € nas prestações sociais em espécie fornecidas à população (só nos cuidados de saúde o governo pretende cortar mais 207 milhões €). Portanto, só nestas três rubricas que atingem principalmente os trabalhadores da Função Pública e os pensionistas o governo PSD/CDS pretende, em 2014, fazer um corte nos seus rendimentos que atinge 2.671 milhões €, o que corresponde a 83,9% do corte total de despesa pública que o governo pretende fazer em 2014. Mas não se pense que o ataque brutal às condições de vida dos trabalhadores e dos pensionistas da Função Pública fique por aqui. De acordo com dados

constantes do mesmo quadro, o governo pretende aumentar, em 2014, as contribuições dos trabalhadores e dos aposentados para a ADSE, SAD e ADM em 132 milhões €, o que se traduzirá por mais um corte nos seus rendimentos, sendo um valor superior ao “*aumento da contribuição do setor bancário*” em 2014 que será apenas de 50 milhões €, ou da “*contribuição extraordinária sobre o setor energético*” que atinge apenas 100 milhões €, o que levou os acionistas chineses da EDP e da REN a ameaçarem o governo com represálias, numa clara demonstração que também estes “senhores” não respeitam a soberania do país, estando apenas interessados, à velha maneira capitalista, em sacar o máximo lucro.

O CORTE NAS REMUNERAÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA, CONJUGADO COM O ENORME AUMENTO DE IMPOSTOS QUE SE MANTEM EM 2014, DETERMINA QUE, ENTRE 2011 E 2014, O PODER DE COMPRA DOS TRABALHADORES DIMINUA EM 20%

Na pág. 50 do Relatório do OE2014 encontra-se o quadro II.3.5 onde se apresentam simulações de cortes, utilizando a fórmula constante do artº 33º da proposta de lei OE2014 que o leitor também poder usar para o seu caso e que é – **0,025 + ((0,12-0,025) x ((Valor da remuneração – 600) : (2000-600)))** – ver pág. 31 da proposta de lei que está disponível em www.dgo.pt ; repetindo, utilizando esta fórmula é apresentado na pág. 50 do relatório um quadro com várias simulações de cortes para remunerações de 600€, de 700€, de 800€, etc. E como não são feitas para valores de remunerações entre os 600€ e 700€, o governo tem procurado fazer passar a mensagem junto da opinião pública que tais valores estão isentos de cortes. No “*Esclarecimento sobre as reduções remuneratórias aplicadas à função*” pública insinua mesmo que os cortes de 2011 aprovados pelo governo de Sócrates, e mantidos em 2012 e 2013 pelo atual governo, são superiores aos que o governo pretende fazer em 2014.

Em primeiro lugar, é importante lembrar que os cortes nas remunerações dos trabalhadores da Função Pública de Sócrates em 2011 só se aplicavam às remunerações superiores a 1.500€ e variavam entre 3,5% e 10%. O que aconteceu em 2012, é que o governo PSD/CDS se apropriou inconstitucionalmente dos subsídios de férias e de Natal dos trabalhadores da Função Pública, façanha essa que tentou repetir em 2013, o que foi impedido pelo Tribunal Constitucional. Em 2014, o governo pretende fazer um corte nas remunerações não a partir de 1.500€ mas sim de 600€. E existem na Função Pública centenas de milhares de trabalhadores que ganham menos de 1.500€/mês. O quadro 1 mostra o valor dos cortes-2014

Quadro 1 – Corte nas remunerações dos trabalhadores da Função Pública

REMUNERAÇÃO	Redução	Remuneração em 2014 após a redução	CORTE - Em euros
620 €	2,6%	603,9 €	-16 €
650 €	2,8%	631,8 €	-18 €
670 €	3,0%	649,9 €	-20 €
690 €	3,1%	668,6 €	-21 €
700 €	3,2%	677,6 €	-22 €
750 €	3,0%	727,5 €	-23 €
800 €	3,9%	768,8 €	-31 €
850 €	4,2%	814,3 €	-36 €
900 €	4,5%	859,5 €	-41 €
950 €	4,9%	903,5 €	-47 €
1.000 €	5,2%	948,0 €	-52 €
1.200 €	6,6%	1.120,8 €	-79 €
1.400 €	7,9%	1.289,4 €	-111 €
1.500 €	8,6%	1.371,0 €	-129 €
1.700 €	10,0%	1.530,0 €	-170 €
1.900 €	11,3%	1.685,3 €	-215 €
2.500 €	12,0%	2.200,0 €	-300 €
3.000 €	12,0%	2.640,0 €	-360 €

Em 2013, os trabalhadores da Função Pública com remunerações inferiores a 1.500€ não sofreram quaisquer cortes nas suas remunerações. Mas em 2014, o governo pretende fazer cortes, que variam entre 16€ e 129€ como mostra o quadro 1, nas remunerações dos trabalhadores que recebem entre 600€ e 1.500€. E de acordo com a Direção Geral de Emprego Público do Ministério das Finanças existiam, em 2013, 251.931 trabalhadores da Função Pública (43,8% do total) que tinham uma remuneração base ilíquida inferior a 1.500€ por mês. E mesmo se entrar com todas as outras formas de remuneração (suplementos, horas extraordinárias, etc.) continuavam a existir 214.671 trabalhadores (37,3% do total) que tinham uma remuneração total ilíquida (ganho médio ilíquido) inferior a 1.500€ por mês. O

grupo dos “assistentes operacionais”, por ex., com 130.000 trabalhadores recebem uma remuneração base média ilíquida de apenas 611 € por mês.

E os cortes nas remunerações ilíquidas totais que podem sofrer os trabalhadores da Função Pública em 2014 serão certamente superiores aos que se poderá concluir dos valores do quadro 1. E isto porque segundo a alínea a) do nº4 do artº 33º da proposta de lei “*Consideram-se «remunerações totais ilíquidas mensais as que resultam do valor agregado de todas as prestações pecuniárias, designadamente remuneração base, subsídios, suplementos remuneratórios, incluindo emolumentos, gratificações, subvenções, senhas de presença, abonos, despesas de representação e trabalho suplementar, extraordinário ou em dias de descanso e feriados»*. Só “*não só consideradas os montantes abonados a título de subsídio de refeição, ajuda de custo, subsídio de transporte ou o reembolso de despesas efetuado nos termos da lei e os montantes pecuniários que tenham natureza de prestação social*”.

Contrariamente àquilo que o governo pretende fazer crer no “*Esclarecimento sobre as reduções remuneratórias aplicadas à função pública*” divulgado em 18-10-2013, o corte nas remunerações que pretende fazer em 2014, a concretizar-se, determinará uma forte redução na remuneração líquida total dos trabalhadores da Função Pública e, conseqüentemente, no seu poder de compra e nível de vida. Tomando como base de cálculo o ganho médio ilíquido na Função Pública que é atualmente 1.750€, segundo a DGAEP, o enorme aumento de impostos verificado em 2013 que se mantém determina uma redução no ganho médio líquido de 5,8% e o corte nas remunerações em 2014 causa uma nova redução estimada em - 8,8%. Portanto, o efeito conjugado do aumento enorme de impostos, que se mantém em 2014, e do corte de remunerações em 2014 determinará que, entre 2011 e 2014, ou seja em apenas três anos, o ganho médio líquido dos trabalhadores da Função Pública diminua em 14,1%. Se consideramos o aumento de preços verificado neste período conclui-se que, só entre 2011 e 2014, os trabalhadores da Função Pública perdem cerca de 20% do seu poder de compra.

A CES TAMBÉM SE APLICA A PENSÕES DE APOSENTAÇÃO COM CORTES DE 10% EM 2014

O governo tenciona manter em vigor em 2014 a Contribuição Extraordinária de Solidariedade que se aplica apenas aos pensionista da Segurança Social e da CGA. E mesmo em relação aos aposentados da Função Pública, a quem o governo pretende cortar 10% nas pensões (o corte de 10% conjugado com o enorme aumento de impostos que se mantém em 2014, determina uma redução, entre 2011 e 2014, na pensão líquida média estimada em 25,9%) que estão a ser pagas, o governo pretende aplicar a CES embora com algumas “adaptações”. E quais são essas adaptações? Segundo o nº 9 do artº 74º da proposta de Lei OE2014, “*A CES apenas é acumulável com a redução das pensões da CGA operada no quadro da convergência deste regime com as regras de cálculo do regime geral de segurança social na parte em que o valor daquela exceda o desta*”. Assim, para o aposentado da CGA, que sofre um corte de 10% na pensão que estava a receber, saber quanto ainda terá de pagar de CES terá de fazer o seguinte: (1) Calcular o valor da CES com base na sua pensão após o corte de 10% (a CES só se aplica a pensões de valor ilíquido superior a 1.350€; para pensões 1350€-até 1800€ a taxa a aplicar é 3,5% do valor da pensão; para pensões até 3750€: até 1800€ a taxa é 3,5%; para o valor entre 1800€-3750€ a taxa é 16%; para pensões superiores a 3750€ a taxa que se aplica sobre o valor de toda a pensão ilíquida é 10%) (2) Comparar o valor obtido com o valor do corte que sofreu na sua pensão; (3) E enquanto o corte na remuneração for superior ao valor do CES, não tem de deduzir nada por CES, mas logo que o valor da CES ultrapasse o valor do corte na pensão, tem de deduzir a diferença entre o corte e a CES à sua pensão. Para muitos aposentados é mais um corte.

A DUPLICAÇÃO DOS CORTES NAS PENSÕES FUTURAS DE SOBREVIVÊNCIA

O governo enviou à Assembleia da República uma proposta de lei que visa cortar em 10% as pensões de aposentação e as pensões de sobrevivência pagas pela CGA. Na proposta de lei OE2014 existe um artigo –o artº 116º - que impõe mais um corte nas pensões de sobrevivência futuras quer da CGA quer da Segurança Social. E esse artigo dispõe que as pensões de sobrevivência a atribuir a partir de 1.1.2014 passarão a sofrer um corte desde que a soma dela com outra que eventualmente o pensionista receba seja superior a 2.000€. E o corte resultará da aplicação das taxas de formação da pensão de uma tabela que consta do mesmo artigo e que é a seguinte:

Quadro 2 – Taxa de formação das pensões de sobrevivência a atribuir a partir de 1-1-2014 cuja soma com outra pensão seja superior a 2.000€ – CGA e Segurança Social

Valor global mensal das pensões	Taxa da pensão de formação da pensão sobrevivência		REDUÇÃO NA PENSÃO DE SOBREVIVÊNCIA	
	A - CGA: De pensões de aposentação calculada com base nas regras até 2005	B - De pensões da Segurança Social e de subscritores da CGA inscritos depois 1993	A (Diferença em relação a 50%)	B (Diferença em relação a 60%)
De 2000€ a 2250€	44%	53%	-6%	-7%
De 2250€ a 2500€	43%	51%	-7%	-9%
De 2500€ a 2750€	40%	48%	-10%	-12%
De 2750€ a 3000€	38%	45%	-12%	-15%
De 3000€ a 4000€	34%	41%	-16%	-19%
Mais de 4000€	33%	39%	-17%	-21%

Atualmente, na CGA a pensão de sobrevivência é calculada com base na pensão de aposentação do cônjuge falecido da seguinte forma: 50% do "P1" (pensão correspondente ao tempo de serviço até 2005) mais 60% do "P2" (pensão correspondente ao tempo de serviço posterior a 2005); e na Segurança Social a pensão de sobrevivência corresponde a 60% da pensão do cônjuge falecido, portanto um regime mais favorável do que na Função Pública. O governo quer reduzir estas percentagens, substituindo-as pelas que constam do quadro 2, desde que a soma das pensões recebidas pelo cônjuge sobrevivente ultrapasse os 2.000€, agravando assim a divergência que já existe entre os trabalhadores da Função Pública e do setor privado. Portanto, futuramente, se for aprovado pela Assembleia da República, as pensões de sobrevivência referidas passarão a ser obtidas multiplicando a pensão do cônjuge falecido pelas percentagens da coluna "A" desde que a pensão de aposentação seja paga pela CGA, e se no cálculo dessa pensão tiver sido utilizado as regras em vigor até 2005; mas se a pensão do cônjuge falecido tiver sido calculada com base nas regras que passaram a vigorar depois de 2005, a pensão de sobrevivência obtém-se multiplicando o "P1" pela percentagem respetiva da coluna **A**, e o "P2" pela taxa respetiva da coluna **B**, e depois somam-se os valores obtidos. No caso da pensão de sobrevivência ser paga pela Segurança Social o seu valor é obtido, não multiplicando a pensão do cônjuge falecido por 60%, mas sim pela respetiva percentagem da coluna **B** do quadro 2. Portanto, taxas inferiores às atuais.

Um aspeto grave que acontecerá no futuro é duplicação dos cortes nas pensões de sobrevivência atribuídas pela CGA. E isto porque essas pensões são já calculadas com base em pensões de aposentação que sofrem um corte de 10%, e depois sofrem um novo corte resultante da aplicação das taxas de formação da pensão constante do quadro 2. Mais uma vez fica claro que por falta de preocupação com as pessoas incluindo as mais velhas, muitas delas vivendo em situação de pobreza, este governo revela uma total insensibilidade social.

O AUMENTO TODOS OS ANOS DA IDADE DE REFORMA OU DE APOSENTAÇÃO

Embora as alterações da Lei de Bases da Segurança Social ainda não tenham sido aprovadas pela Assembleia da República, o governo pretende alterar a fórmula de cálculo do fator de sustentabilidade, para poder subir continuamente a idade de reforma ou de aposentação. Atualmente, chegado aos 65 anos, o trabalhador, tendo sofrido um corte na pensão devido à aplicação do fator de sustentabilidade, pode-se imediatamente reformar ou aposentar, não sendo obrigado a trabalhar mais anos para compensar a perda causada pela aplicação do fator de sustentabilidade. O governo pretende obrigar o trabalhador a trabalhar mais tempo para compensar essa perda aumentando a idade de reforma ou aposentação de uma forma a que isso suceda de uma forçada. É precisamente essa intenção que consta da pág. 58 e 59 do Relatório do OE2014 onde se pode ler textualmente o seguinte: "Em 2014, a idade da reforma será igual à idade de 65 anos mais o tempo necessário à compensação do impacto do fator de sustentabilidade, assumindo uma taxa de bonificação de 1%/mês. Assim, serão necessários mais 12 meses de trabalho para além dos 65 anos para compensar a redução do montante das pensões em resultado da aplicação do novo fator de sustentabilidade de 12% (ninguém sabe como o governo chegou a este valor pois de acordo com a esperança de vida aos 65 anos conhecida, a substituição do ano de 2006 pelo 2000 na fórmula de cálculo faz aumentar o fator de sustentabilidade de 4,78% para 9,55%). A partir de 2015, a idade normal de acesso à pensão em vigor em 2014 (66 anos) passa a variar de acordo com a evolução da EMV aos 65 anos, verificada entre o 3.º e 2.º ano anteriores ao ano de início da pensão, na proporção de 2/3 dessa variação. Assim,

em 2015, a idade normal de acesso à pensão de velhice em vigor em 2014 (66 anos) irá variar na proporção de 2/3 da variação da EMV aos 65 anos verificada entre 2012 e 2013. Em 2016, a idade normal de acesso à pensão de velhice em vigor em 2015 irá variar na proporção de 2/3 da variação da EMV aos 65 anos verificada entre 2013 e 2014, e assim sucessivamente ao longo dos anos”. Portanto, o governo pretende aumentar a idade de reforma ou da aposentação (o que vigorar na Segurança Social é automaticamente aplicado pela CGA de acordo com a lei que o governo pretende aprovar) todos os anos. E se acabar com as reformas ou aposentações antecipadas os trabalhadores terão de trabalhar um número sempre crescente de anos para se poder reformar ou aposentar. Eis uma outra medida que o governo pretende impor aos portugueses: trabalhar mais anos para receber pensões cada vez mais reduzidas.

A REDUÇÃO DAS DESPESAS COM A EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL EM 2014, A DESTRUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A DEGRADAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

O governo pretende destruir os serviços públicos de educação, saúde e segurança social, através do estrangulamento financeiro o que, a concretizar, determinará o retrocesso social.

Assim, de acordo com o Relatório do OE2014, entre 2013 e 2014, as transferências do Orçamento do Estado para o Serviço Nacional de Saúde diminuirão de 7.882,5 milhões € para 7.582,1 milhões € (pág. 186) , ou seja, sofrerão um corte de 300 milhões €, as com o ensino básico, secundário, e ação escolar baixarão de 6.250,5 milhões € para apenas 5.738,7 milhões € (pág. 191), portanto sofrem uma redução de 511,8 milhões €, as com o ensino superior diminuem de 2.274,4 milhões € para 2.177,8 milhões € (pág. 195), ou seja sofrem um corte de 96,8 milhões € em 2014; as com a Segurança Social caem de 25.331,4 milhões € para 25.094,1 milhões € (pág. 115), portanto sofrem um corte de 237,3 milhões €, e isto numa altura de grave crise social. Portanto, estas três importantes funções sociais do Estado sofrerão num ano apenas (2013/2014) cortes que atingiram 1.145,9 milhões €. E a gravidade desta situação ainda se torna mais clara se se tiver presente que estes cortes de 1.145,9 milhões € se juntam a cortes muito grandes feitos em anos anteriores (por ex., segundo o Relatório do OE2013 -pág.110-, entre 2011 e 2013, a despesa com a função “Educação” diminuiu de 7.878,5 milhões € para 6.753,5 milhões € (menos 1.115 milhões €) e a despesa com a função “Saúde” caiu de 9.170,6 milhões € para 8.507,4 milhões €, portanto menos 663,5 milhões €. É importante refletir sobre as consequências dramáticas, em termos sociais e económicos, da implementação de cortes tão elevados nas despesas de serviços essenciais à população. Enquanto leva a cabo esta política que lesa gravemente os interesses e condições de vida da esmagadora maioria dos portugueses, este governo com o apoio da “troika” baixa o IRC, nomeadamente às grandes empresas, que fará o Estado perder receita fiscal que estimamos seja superior a 250 milhões € já em 2014, lança impostos ridículos sobre a banca (até Junho 2013, o Estado tinha financiado abanca com 14.473 milhões € e no artº 138º da proposta de lei de OE2014 estão previstos mais 6.400 milhões€ para apoios à banca) e empresas produtoras de energia cuja receita é praticamente igual ao que pretende sacar aos pensionistas com pensões de sobrevivência e poupa, de uma forma obscena, a maioria dos grupos económicos a quaisquer sacrifícios que mantêm intocáveis os seus elevados lucros, e em muitos casos até os aumentam à custa de perda de receita fiscal por parte do Estado. É uma política de classe clara que pretende tornar mais rica uma minoria já rica, agravando ainda mais as graves desigualdades existentes.

Um Orçamento de Estado desta natureza ao reduzir o rendimento de uma forma significativa da maioria da população e, conseqüentemente, o consumo vai agravar e aprofundar a recessão, matando qualquer tentativa de recuperação, e ao degradar os serviços agrava as condições de vida da população. Para além disso, como escreve Joseph Stiglitz, premio Nobel da Economia, em “O Preço da desigualdade”, “ a desigualdade chegou a um nível que pode ser ineficiente e má para o crescimento”; em outras palavras, constitui um obstáculo ao crescimento económico e ao desenvolvimento que urge alterar reduzindo a riqueza obscena de uma minoria que controla a economia e o poder político em Portugal.

Eugénio Rosa,
Economista , 20.10.2013,
edr2@netcabo.pt